

**Processo** : TC-001751.989.21-9  
**Entidade** : Prefeitura Municipal de Barrinha  
**Assunto** : Acompanhamento Especial – **COVID-19**  
Processo de Contas Anuais - TC- 007056.989.20-5  
**Período examinado** : Janeiro a Fevereiro/2021  
**Relatoria** : Dr. Sidney Estanislau Beraldo  
**Instrução** : UR-06.2 / DSF-II

**Exmo. Sr. Conselheiro Relator,**

Os presentes autos foram autuados por dependência ao processo das contas do exercício de 2021 da Prefeitura Municipal de Barrinha, com o objetivo de acompanhar as medidas adotadas pelos gestores municipais no enfrentamento à pandemia decorrente do coronavírus – COVID-19.

Trata-se, portanto, do segundo acompanhamento realizado em 2021.

O exame realizado evidenciou que não existe controle de possíveis contaminações por COVID-19 de pessoas vacinadas (resistência viral).

Isto posto, ratifico a conclusão de nossa Fiscalização e encaminho os presentes autos à elevada apreciação de Vossa Excelência para as providências que houver por bem determinar.

GDUR-06, 8 de março de 2021.

**FLÁVIO HENRIQUE PASTRE**  
Diretor Técnico de Divisão